



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de medalhas para alunos das 3ª a 5ª séries da EBM Neusa Massolini – municipalizada, que participarão dos jogos Interclasses durante do mês de junho.

2.2 A contratação se faz necessária em cumprimento a lei Nº 14.133/2021 Art 54 § 1º, para aquisição de medalhas para premiação dos alunos das séries iniciais das turmas da EBM Neusa Massolini – municipalizada que participarão da competição Interclasse de Futsal, que será realizado no início do mês de junho, envolvendo turmas do 3º ao 5º séries.

2.3 A atividade está sendo organizada pelos professores como uma ação pedagógica e esportiva, com o objetivo de promover a integração entre os alunos, incentivar hábitos saudáveis e desenvolver competências como trabalho em equipe e cooperação. O evento contará com jogos entre as turmas, divididos por categorias (masculino e feminino), respeitando a organização pedagógica e o desenvolvimento físico dos estudantes. As medalhas serão destinadas às equipes vencedoras de cada categoria. Essa premiação busca valorizar o esforço, a dedicação e a participação dos estudantes, contribuindo para uma experiência positiva e motivadora no ambiente escolar.

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R\$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis Reais), é destinado para aquisição de medalhas para alunos das 3ª a 5ª séries da EBM Neusa Massolini – municipalizada, que participarão dos jogos Interclasses, pela empresa ZIDIONE E SILVANE CHEROBIN LTDA (ESPORTIVA).

4.2 Os princípios desta contratação serão significativos para os alunos, oferecendo incentivo para participarem dos jogos, haja vista a importância de desenvolverem estas atividades esportivas aliadas ao pedagógico, para formar cidadãos bem participativos em sociedade e bons líderes.

4.3 Para esta contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores do comércio da região e do site Farol, conforme constam nos orçamentos em anexo. O fornecedor foi selecionado, apresentando o menor custo entre as propostas recebidas. Salientamos que o valor demonstrado na proposta pela empresa é inferior ao cobrado pelos outros estabelecimentos, desta forma a contratação da empresa demonstra uma série de vantagens, como a economia e o custo benefício, qualidade comprovada, atendendo as necessidades da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor, ZIDIONE E SILVANE CHEROBIN LTDA (ESPORTIVA) CNPJ -73.669.335/0001-70, foi baseada em uma análise detalhada da proposta apresentada, sendo a aquisição de medalhas para alunos das 3ª a 5ª séries da EBM Neusa Massolini –



PREFEITURA DE
XAXIM

municipalizada, que participarão dos jogos Interclasses. A escolha foi realizada com base em diversos fatores que garantem a qualidade, conforto e eficiência do evento.

5.2 O fornecedor selecionado atendeu todas as especificações necessárias, como a variedade de produtos para atender as necessidades. A proposta apresentada atende plenamente às especificações exigidas, como adequação às normas de segurança e qualidade, além de ser a mais vantajosa.

5.3 O contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com a necessidade da demanda no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Necessidade da demanda
- 4) Histórico de comprovação
- 5) Possibilidade de Personalização

5.4 Salientamos, que a ADMISTRAÇÃO almeja que todos os alunos possam participar dos jogos, desta forma a aquisição das medalhas que serão entregues para eles será um grande incentivo para que possam melhorar o espírito de competição.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ZIDIONE E SILVANE CHEROBIN LTDA**

CNPJ: **73.669.335/0001-70**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

19 – 1.500.1001 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Município de Xaxim, 30 de abril de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal